



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 024

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0198

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2012 PROCESSO Nº 00791/2012

Concedente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO
Conveniente: EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

OBJETO: o REAJUSTE DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO, equivalente a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do salário mínimo, com amparo legal no §1 da Cláusula 5ª do Contrato n. 009/2012 e art. 4º da Lei Estadual 2.732/2012, de forma a vigorar no valor de R\$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais), tudo com base no salário mínimo vigente, acrescido do pagamento de R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos) referente ao Auxílio Transporte.

VALOR: No valor de 917.978,88 (novecentos e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: correrão à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa: 339039. Evento: 400091. Fonte: 0100000000. Programa de Trabalho: 001122201310520000.

Nota de Empenho: 2015NE0002, emitida em 05 de janeiro de 2015, que poderá ser complementada com o restante do período ora contratado.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas originárias do contrato nº 009/ALE/RO/2012.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois do lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 01 (um) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro 2015.

Concedente: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Maria Marilu do Rosario de Barros Silveira - Secretária-Geral

Conveniente: Sergio Alencar da Silva - Centro Integrado Escola Empresa – CIEE

Visto:

Edno Marques Assunção

Advogado-Geral Adjunto ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: LUIZINHO GOEBEL
4º Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº0421/2015-SRH/P/ALE**

CONSTITUI A COMISSÃO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, BENS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os serviços, bens de consumo ou bens permanentes adquiridos por este Poder Legislativo.

Art. 2º - **ESTABELECE** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I- receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o serviço, bem de consumo ou bem permanente entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II- solicitar ao setor solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido quando necessário;
- III- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;
- IV- emitir Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento;
- V- emitir Termo de Recebimento de Serviços, Bens de Consumo ou Bens Permanentes;
- VI- expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Art. 3º - **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CADASTRO
EUNILSON COSTA FREITAS	PRESIDENTE	100008963
SANDRA GALDINO LEITE DE SOUZA	MEMBRO	100009507
JAMILTON DA SILVA COSTA	MEMBRO	200160435

Art. 4º - **DETERMINAR** que nenhum serviço, material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - A Comissão nomeada em caráter temporário, não será remunerada e atuará por 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos administrativos a 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0256/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RODRIGO ASSIS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Engenharia e Arquitetura, código DGS-1, na Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL